



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 7 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 26/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Total									...	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Total									...	...
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas destinados aos moradores da Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 7 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2020), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 26/2021. Neste caso, NÃO será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, sem impacto na programação orçamentária.									

Unai (MG), 3 de maio de 2021.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
AVANTE

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB